



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
VICE-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO VRA<sub>adm</sub> – Nº. 002/2009, de 17 de dezembro de 2009.**

O Vice-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, professor Fábio Dal-Soto, e o Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO,**

A inexistência de ato formal para concessão de descontos especiais para os alunos dos Cursos de Ciências Econômicas e Ciências Biológicas; e

A ineficácia da política de desconto nas mensalidades com vistas ao aumento da demanda dos referidos Cursos,

**DETERMINAM:**

**Art. 1º.** Ficam extintos, a partir desta data, os descontos especiais dos Cursos de Ciências Econômicas – 30% (trinta por cento) para pagamento de mensalidades até o primeiro dia útil de cada mês, e de Ciências Biológicas – 10% (dez por cento) para pagamento de mensalidades até o dia 05 (cinco) de cada mês, concedidos a alunos que não possuem qualquer tipo de desconto/benefício.

**Art. 2º.** Ficam mantidos, por direito adquirido, os descontos acima citados para os alunos dos referidos Cursos efetivamente matriculados até o Semestre 2/2009.

**Art. 3º.** Eventuais casos de trancamento de Curso e/ou evasão escolar implicarão na perda imediata do benefício aos descontos especiais citados no Art. 1º.

**Art. 4º.** O presente Ato Administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Reitor de Administração da  
Universidade de Cruz Alta, aos dezessete dias do mês  
de dezembro do ano de dois mil e nove.

Fábio Dal-Soto  
Vice-Reitor de Administração  
Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni dos Santos  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 17 de dezembro de 2009.

---

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.